



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 29/2023 — 18/09/2023

Número	29	Ano	2023
Título	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029/2023, DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2.023		
Data	18/09/2023	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR - EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2.023, VERIFICANDO A AUSÊNCIA DA VEREADORA GENECY COSTA DE MACEDO, EM VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO. - CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO. - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 036/2023, AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES, Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie para esta Casa de Leis, informações atualizadas a respeito da receita e despesa do município, assim como os extratos bancários com suas especificações para que a câmara possa ter acesso de maneira clara a real situação em virtude de informações desconhecidas que estão chegando até essa Casa de Leis. - LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 024/2023, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, enviar para esta Casa de Leis, cópia do espelho do horário de trabalho da enfermeira Fernanda Lúcia de Oliveira. - LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 025/2023, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, enviar para esta Casa de Leis, cópia dos espelhos dos motoristas da secretaria municipal de saúde, que trabalham na ambulância, ônibus e carros baixos. - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 018/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e da outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões permanentes competentes para os devidos pareceres..... - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 020/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e da outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões permanentes competentes para os devidos pareceres..... - PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO

Responsável pela pauta